



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E
A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, **ROSANGELA GOMES SCHNEIDER**, brasileira, Enfermeira, portadora da carteira COREN-RS nº. 42.185, e sua tesoureira, **SANDRA MARIA GAWLINSKI**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora da carteira COREN-RS nº 079.040, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, com sede na Rua José Firmino Barbosa, nº 122 - bairro Jardim Internorte, cidade de Maringa/PR, CEP 87045-050, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.352/0001-03, neste ato representada por sua sócia administradora **MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, portadora da cédula de identidade nº 3.636.357-6 e inscrita no CPF sob nº 565.998.549-15 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 311/2020, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, nos termos do Contrato nº 15/2020 e com as seguintes alterações contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término de vigência na data apazada de 05 de novembro de 2021 conforme previsão contida no contrato original.

1.1.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo iniciará no dia 06 de novembro de 2021 e encerrará em 06 de novembro de 2022.

1.2 Os valores sofrerão reajuste com aplicação do INPC acumulado nos últimos doze meses (9,8526%), em substituição ao IGP-M, conforme acordo entre as partes:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
Bloquete Registrado de Cobrança de anuidade	- Especificação: papel sulfite 75g/m ² , tamanho ofício 1216 x 356mm, impressão offset 4X1 e personalização duplex na cor preta, com cola e microsserrilha para destaque do AR (conforme regras de negócios padrão correios para postagem de objetos com AR), acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterais), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (.pdf do layout interno e externo) e transmissão.	130.000	R\$ 0,1504
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.552,00			

ITEM 2	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
Bloquete Registrado de Recobrança de anuidade	- Especificação: papel sulfite 75g/m ² , tamanho ofício 1216 x 356mm, impressão offset 1X1 e personalização duplex na cor preta, acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterais), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (pdf e layout interno e externo) e transmissão.	110.000	R\$ 0,1577
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 17.347,00			

ITEM 3	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
Bloquete de Notificação e Intimação de inscrição em dívida ativa	-Especificação: Notificação e Intimação de Dívida Ativa com AR – Aviso de Recebimento, tamanho Ofício 1216 x 356mm, impressão offset 1X1, com cola e microsserrilha para destaque do AR (conforme regras de negócios padrão correios para postagem de objetos com AR), acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterais), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (pdf do layout interno e externo) e transmissão.	20.000	R\$ 0,1813
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.626,00			

1.3 Os valores estimados para o período que se refere o item 1.1.1 é de **R\$ 19.552,00** (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) para o Item 1, **R\$ 17.347,00** (dezessete mil e trezentos e quarenta e sete reais) para o Item 2 e **R\$ 3.626,00** (três mil e seiscentos e vinte e seis reais) para o Item 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

2.1 O presente aditivo da Contratação quanto à prorrogação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 311/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020 ocorrerá a conta do Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2021.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Rosângela Gomes Schneider
Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Sandra Maria Gawlinski
Tesoureira

Contratada

Gráfica e Editora Mundo Ltda
Marli Irene de Carvalho Emerich
Sócia Administradora

Testemunhas:

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - **CAXIAS DO SUL** - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - **PASSO FUNDO** - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - **PELOTAS** - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - **SANTA CRUZ DO SUL** - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - **SANTA MARIA** - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - **SANTA ROSA** - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - **URUGUAIANA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. **CAPÃO DA CANOA** – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.